



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 555 DE 28 DE MAIO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE
SEBASTIANA RIBEIRO DA SILVA.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, MARCELO RIBEIRO DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

Considerando o falecimento de sua genitora a senhora SEBASTIANA RIBEIRO DA SILVA, ocorrido em 27 de maio de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Antônio Carlos-MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de sua genitora a senhora SEBASTIANA RIBEIRO DA SILVA.

Art. 2º Em homenagem e respeito à Senhora SEBASTIANA RIBEIRO DA SILVA, a bandeira do Município, deverá ser hasteada a meio mastro, nas repartições públicas e órgãos oficiais.

Art. 3º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta na data de 28/05/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 28 de maio de 2021.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA:03478047641

Assinado de forma digital por MARCELO RIBEIRO DA SILVA:03478047641
Dados: 2021.05.28 10:16:41 -03'00'

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO INTERINO DE ANTÔNIO CARLOS